



teresina, 14 de junho de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 811/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 114/2020

Autoria:

**EVANDRO HIDD**

Ementa: Estabelece a proibição de interrupção dos serviços de conexão à internet residencial, móvel e comercial durante o estado de calamidade pública ou estado de emergência decorrente do COVID-19, ou enquanto perdurar a realização de atividades pedagógicas não presenciais na Rede Pública Municipal de ensino e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Carlos Renê Magalhães Mascarenhas**  
**Assessor Jurídico Legislativo**